

PORTARIA Nº. 084/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Nilvanio dos Santos Rocha, para Acompanhar e Fiscalizar o Termo de Cooperação firmado entre a SECITECI e o Município de Carlinda/MT, conforme abaixo:

TERMO Nº. COOPERADA OBJETO:

VIGÊNCIA

0200/2024 Município de Apiaçás/MT O objetivo do presente Termo de Cooperação consiste na oferta e realização de Curso de nível Técnico, com 01 (uma) turma de 25 (vinte e cinco) alunos do Curso de 10/06/2024 Administrador de Empreendimentos Florestais e de base Comunitária e 01(uma) turma à de 25(vinte e cinco) alunos do Curso de Condutor de Turismo e Conservação Ambiental 20/06/2026 Local.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a837b2f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar